

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2002
(Do Sr. Gastão Vieira)

Solicita ao Ministério das Relações Exteriores informações sobre a situação de brasileiros, originários principalmente dos Estados do Maranhão e Pará, que estariam trabalhando em situação irregular no Suriname, inclusive sendo mantidos cativos, prestando trabalho escravo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art.116, inciso II do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, no sentido de encaminhar esclarecimentos a esta Casa quanto à situação de brasileiros, oriundos principalmente dos Estados do Maranhão e Pará, que estariam sendo mantidos cativos, prestando trabalho como escravos no Suriname, casos dos quais é exemplificativa a situação do Sr. Antônio Wilame de Souza .

Neste sentido, indago:

1. Quais os dados existentes nesse Ministério em relação à emigração de brasileiros para o Suriname?
2. Dos brasileiros que se deslocam para o Suriname, quais são os dados disponíveis em relação ao retorno desses brasileiros ao nosso país?

3. Quais as estimativas existentes em relação à emigração irregular de brasileiros para aquele país?
4. Existe alguma ação coordenada entre esse Ministério e o Ministério da Justiça no sentido de averiguar eventual atuação na fronteira entre os dois países de aliciadores de trabalhadores brasileiros, que pudessem estar estimulando sua emigração, com ofertas falaciosas de trabalho, quase caracterizando uma hipótese atualizada de tráfico de trabalhadores do Brasil para aquele país?
5. Quais os dados existentes em relação a trabalho prestado por brasileiros naquele país em situação irregular, inclusive no que diz respeito a indicativos de eventual existência de trabalho escravo prestado por brasileiros?
6. Quais são os dados existentes nesse Ministério em relação à situação do Sr. Antonio Wilame de Souza no Suriname, que, segundo denúncias recebidas, estaria sendo lá retido, impedido de retornar ao Brasil e obrigado a prestar trabalho escravo?
7. Existe alguma política coordenada entre o Executivo federal e os Governos dos Estados do Maranhão e Pará, que seja do conhecimento desse Ministério, no sentido de evitar a emigração do Brasil para o Suriname?
8. Em face dos dados disponíveis, quais têm sido as medidas adotadas por esse Ministério?

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido reiteradas denúncias de que brasileiros, principalmente maranhenses e paraenses, residentes na região próxima ao

Suriname, ao se deslocarem para aquele país, têm sido impedidos de retornar ao Brasil, sendo mantidos cativos e prestando trabalho escravo.

Em face de denúncias de violação da dignidade desses brasileiros, tanto no que diz respeito a condições de trabalho e remuneração, como a violações a outros direitos básicos seus, tais como integridade física, apresentamos este requerimento dirigido ao Ministério das Relações Exteriores para que envie a esta Casa os dados de que dispõe - quantos brasileiros se deslocam entre o nosso país e o Suriname anualmente; quantos retornam ao Brasil; quantos lá trabalham e desses que lá trabalham, de quantos há alguma notícia, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, em relação às condições de trabalho, inclusive no que diz respeito à eventual existência de trabalho escravo e quais têm sido as medidas adotadas para corrigir eventuais distorções.

Convém ressaltar que, paralelamente às denúncias específicas recebidas em relação à situação individual do Sr. Antônio Wilame de Souza, que lá estaria sendo mantido como escravo, outras têm sido veiculadas pela imprensa.

Refiro-me, por exemplo, à reportagem publicada na Revista Isto É , de 21/12/2001, sob o título *Escravos Brasileiros – o drama dos quarenta mil garimpeiros que vivem em condições subumanas tirando ouro entocados nas matas do Suriname*. Diz o texto que, na ex-colônia holandesa, de chão coberto pela Floresta Amazônica, *“vivem, praticamente em regime de escravidão, aproximadamente 40 mil brasileiros”*, que são, em sua maioria, garimpeiros, a maior parte formada por paraenses e maranhenses, que, há seis anos, começaram a cruzar a fronteira em busca de ouro: *“Esses brasileiros passariam até um ano entocados no meio da selva, obrigados a trabalhar pelo menos 12 horas por dia sob um calor médio de 32 graus centígrados, dormindo em barracas improvisadas de lona plástica, invariavelmente, abatidos pela malária e pela febre amarela, sem gozar de nenhum direito, conquanto sejam os responsáveis pelo envio mensal de meia tonelada de ouro para o Banco Central do Suriname.”*

Outra matéria, do mesmo periódico, datada de 20 de dezembro de 2001, alerta que até janeiro do ano passado, os brasileiros

pagavam 200 dólares ao governo do Suriname para que tivessem sua permanência legalizada, mas como essa taxa não estava prevista em lei e não fazia parte de nenhum acordo com o governo brasileiro, no início do ano “o presidente do Suriname simplesmente resolveu que essa regra não valia mais”. O resultado é que todos os garimpeiros brasileiros ganharam a condição de ilegais no Suriname. Com isso perderam todos os direitos, embora o governo local não demonstre nenhum empenho em expulsar os clandestinos do país – “há vários casos de brasileiros que foram obrigados a entregar as máquinas, os carros e até as casas aos surinameses sem receber nenhum centavo em troca – hoje o garimpeiro que consegue algum patrimônio precisa colocá-lo em nome de algum surinamês e perde tudo quando volta para o Brasil.”

Conquanto a Embaixada do Brasil no Suriname não desconheça o problema, pouco parece ter conseguido fazer. Questionado sobre as razões que fizeram o país vizinho tornar ilegais os brasileiros garimpeiros, o Embaixador Ricardo Luiz Viana de Carvalho, segundo a matéria citada, disse nada saber, mas foi taxativo quando às razões pelas quais o governo surinamês não os deporta – o ouro é responsável por quase 50% da riqueza do Suriname e a população local não quer fazer esse trabalho pesado.

O Congresso Nacional não pode ficar indiferente a essa questão, razão pela qual encaminho o presente Requerimento de Informações ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em de de 2002.

Deputado GASTÃO VIEIRA